



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de
Crédito Adicional Especial e da
outras providências”**

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.743 de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) destinado a repasse financeiro ao Centro de Integração Social Curumim, para atender a excepcionalidade do Ministério Público do Trabalho, que converteu a multa por descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta -TAC em benefício da Organização da Sociedade Civil – OSC.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

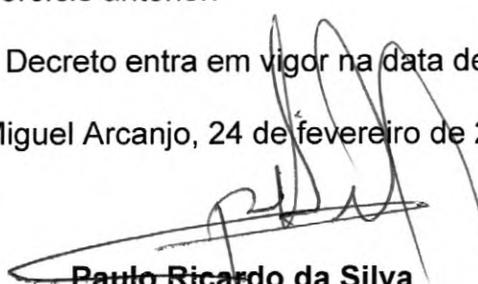
UNID. ORÇ: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.50.42	08.243.0016.xxxx	01 – Tesouro	-----	3.300,00
total					3.300,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Tesouro Municipal verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração